



**PORTARIA Nº.: 1.506, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 103.872, CPF nº.: 499.376.421-91, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA</b>	BRASÍLIA – DF	18/05/2022	VIAGEM PARA BRASÍLIA PARA AUDIÊNCIA NA PRESIDÊNCIA DO INSS E REUNIÃO NO SENADO FEDERAL COM O SENADOR LUIZ DO CARMO E SUA EQUIPE.	R\$ 250,00
<b>TOTAL: R\$ 250,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**